

## RESOLUÇÃO Nº 052/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconhece Despesa de Exercício Anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a despesa constante no Anexo 1 desta resolução, no valor de R\$ 49.272,68 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) realizadas e não processadas em exercício financeiro anterior no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º A despesa de que trata o artigo 1º desta resolução correrão por conta da dotação específica do orçamento da Unidade Orçamentária da Pro Reitoria de Administração, abaixo discriminada:

14 – Centro de Ciências da Saúde

Dotação	01.09.12.122.0101.2105
Atividade	2105 – Manutenção das Atividades Técnicas, Oper. e Admin.
Modalidade	33.90.92.18.00.00.00
Fonte de Recursos	1.501 .7000000
	R\$ 49.272,68

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de setembro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

ANEXO 1

CREDOR	Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB
DOCUMENTO	Memorando DAF nº 100/2024 e Resolução interna da FURB nº 035/2022
DATA	Auxílio Financeiro de Instrução dos Servidores FURB ref. 2023
ORIGEM DA DESPESA	Auxílio Financeiro Instrução de Servidores ref. 2023 gerado no sistema Lyceum
DOTAÇÃO	14
VALOR	49.272,68